



LEI Nº 1.287/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**DENOMINA-SE UMA DAS RUAS PROJETADAS
DE NOVA FLORESTA-PB, DE IRAN MIGUEL
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado uma das ruas projetadas de Nova Floresta-PB, de **IRAN MIGUEL DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional